



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 6

Notificação de Proprietários
Alteração ao Loteamento 1 Bairro dos Cadoços – Grândola

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola. -----

Notifica, para cumprimento do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, todos os proprietários dos lotes do Loteamento 1 Bairro dos Cadoços - Grândola, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4773/20081023, para se pronunciarem caso assim o entendam, **no prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital sobre a alteração ao loteamento acima identificado: -----

A alteração ao Loteamento incide sobre o lote 15, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4792/20081023, inscrito na matriz urbana sob o artigo 10141-P, e foi requerido pela Cabeça de Casal da Herança de Felismina Paulino Casaca Cascarrinho, e consta do seguinte:

- Alteração consiste no aumento da área máxima de implantação líquida e de construção líquida, dos atuais 81,00m², para os 216,00m². -----

O processo encontra-se disponível para consulta, mediante prévia marcação, das 09:00 horas às 16:00 horas, na Divisão de Planeamento e Projeto da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, dentro do período acima estabelecido. -----

Para constar e efeitos previstos no n.º 3 art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume o no sítio da internet do município. -----

Câmara Municipal de Grândola, aos **17** dias do mês de janeiro de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

/TD